



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de maio de 2015 - Nº 4860

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.365

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29039/2014, de 05/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Soldador IV A 07 K, o servidor municipal **GILBERTO CORREA DELFINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22.438/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 244/2013.

LOCADORES: PEDRO ONOFRE PEREIRA E S/M DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 244/2013, firmado em 25/11/2013.

VALOR: Com o presente termo, o valor do aluguel mensal fica

acrescido em **R\$ 117,84 (cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para **R\$ 4.117,84 (quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, a partir de 08/01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0917.2.085**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recurso: **139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE**

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Pedro Onofre Pereira e Deoclenir Vieira Cle Pereira – Locadores.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 494/2015.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2013.

CONTRATADO: LACCHENG ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da obra de Construção de Casas Populares na Rua Atilio Vivacqua, Bairro Village da Luz.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e João Eliano Delesposte – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 4.363/2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - Pregão nº 017/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA						
Item	Lote	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	002	100	Galão	Diluyente para contador Hematológico XT 1.800	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
002	002	7	Caixa	Sangue Controle 3 níveis para contador Hematológico XT 1.800	R\$ 429,80	R\$ 3.008,60
003	002	20	Galão	Stromatolyser 4DL para contador Hematológico XT 1800	R\$ 719,70	R\$ 14.394,00
004	002	23	Caixa	Stromatolyser 4DS para contador Hematológico XT 1800	R\$ 1.891,00	R\$ 43.493,00
005	002	6	Galão	Sulfadialyser para contador Hematológico XT 1800	R\$ 1.198,80	R\$ 7.192,80
006	002	20	Galão	Stromatolyser FBA para contador Hematológico XT 1800	R\$ 649,80	R\$ 12.996,00
Total Geral						R\$ 99.984,40

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Diane Martins de Oliveira – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 43.211/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 072/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 1.114.027,20 (hum milhão, cento e quatorze mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **02.01**, Programa de Trabalho: **04.062.1842.2.208**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **03.01**, Programa de Trabalho: **04.124.1842.2.207**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **04.01**, Programa de Trabalho: **04.122.1842.2.210**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **05.01**, Programa de Trabalho: **04.131.1842.2.212**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **06.01**, Programa de Trabalho: **06.122.1842.2.213**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **07.01**, Programa de Trabalho: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **08.01**, Programa de Trabalho: **04.123.1842.2.215**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **09.01**, Programa de Trabalho: **08.122.1842.2.236**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **10.01**, Programa de Trabalho: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **11.01**, Programa de Trabalho: **23.122.1842.2.216**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.122.1842.2.217**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **13.01**, Programa de Trabalho: **27.122.1842.2.218**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **14.01**, Programa de Trabalho: **27.122.1842.2.219**, Despesa: **3.3.90.39.64.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.331.1844.2.249**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **15.122.1842.2.225**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **20.01**, Programa de Trabalho: **26.122.1842.2.226**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **21.01**, Programa de Trabalho: **16.122.1842.2.227**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **22.01**, Programa de Trabalho: **04.122.1842.2.230**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **23.01**, Programa de Trabalho: **26.122.1842.2.231**,

Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-7.151/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 70.418,40 (setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**,

Despesa: **3.3.90.39.56.00.**

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-13.841/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 211.640,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Rendimento Diversos Convênio Programas de Educação e Convênio SEDU, à conta da dotação orçamentária:

RENDIMENTO DIVERSOS:

Órgão/Unidade: **17.01**, Programa de Trabalho: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.56.00.**

Fonte de Recurso: **110899990000 – RENDIMENTO DIVERSOS CONVENIO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**

CONVÊNIO SEDU:

Órgão/Unidade: **17.01**, Programa de Trabalho: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.56.00.**

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.196**,

Despesa: **3.3.90.39.56.00.**

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-13.843/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 075/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central, EMEB'S e SEB, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 89.076,00 (oitenta e nove mil, setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho:

12.365.1739.2.190, Despesa: **3.3.90.39.64.00.**

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho:

12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-13.844/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 076/2015.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 006, 012, 013, 018, 031, 033, 038, 047, 074, 077 e 078*, do Edital de Pregão nº 061/2014.

VALOR: R\$ 38.583,50 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0917.2.085**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **339900000401 – ALTA COMPLEXIDADE –**

ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-13.962/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 077/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Solimar Alves Leite, Geni Alves Leite, Abel Cardoso Coelho, Alcaciba Castilha Viana, José Severino Barbosa, Paulo Henrique Silva, Jonas Pedro de Oliveira e Alfredo Martins do Amaral – bairro Bela Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública 005/2014.

VALOR: R\$ 3.907.361,29 (três milhões, novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do FADMCI LEI 6814/FUNDO CIDADES

LC 712, a saber:

Reduzido: **19010150** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12530000**

Projeto Atividade: **1253** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **350168140712**

Reduzido: **19010152** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12570000**

Projeto Atividade: **1257** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **350168140712**

Reduzido: **19010151** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12560000**

Projeto Atividade: **1256** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **350168140712**

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-15.364/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 078/2015.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 001, 002, 004, 005 e 006*, do Edital de Pregão nº 018/2014.

VALOR: R\$ 165.506,70 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais, setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.201**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO – EDUCAÇÃO QSE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e João Ricardo Herpis Gonçalves – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-11.294/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 079/2015.

CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículo Tipo Pick Up, nos

moldes do anexo I, Lote nº 01, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2014 SEAG/ES do Pregão Eletrônico nº 022/2014. **VALOR: R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Fundo Municipal do Trânsito, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.181.0606.2.031**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**.

Fonte de Recurso: **160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Alexandre Leal Rodrigues – Secretário Municipal de Defesa Social e Pablo Francisco Inacio de Moura – Procurador da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 1 – 4.415/2015 e 1 – 15.277/2015.

IPACI

PORTARIA Nº 265/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 265/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	Professor PEB C V A 11 D	SEME	05 dias	05/05/2015	14.814/2015
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	04/05/2015	14.682/2015
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	03 dias	06/05/2015	14.472/2015
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	Professor PEB B V V I A 11 C	SEME	03 dias	06/05/2015	14.695/2015

DOMINGOS FRANCISCO BOZI	Motorista IV B 08 H	SEMTRA	30 dias	21/04/2015	13.107/2015
HILDA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	04/05/2015	14.602/2015
MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO	Professor PEB B V V I A 11 C	SEME	03 dias	06/05/2015	14.677/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	20 dias	06/05/2015	14.596/2015
VANDA VIANA BERNARDO	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	07 dias	06/05/2015	14.816/2015

PORTARIA Nº 266/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DOMINGOS FRANCISCO BOZI**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 10 (dez) dias a partir de 21 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.107, de 27/04/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 267/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FABIOLA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V V I A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04 de maio de 2015 até 30 de outubro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 14.236, de 06/05/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994,

alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 269/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 35 (trinta) dias a partir de 09 de maio de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 10.826, de 07/04/2015, e retorno para reavaliação da junta médica em 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 275/2015

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **JOANA D'ARC VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 30 de abril de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 44.610, de 30/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 276/2015

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LOUZADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 10 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.006, de 12/05/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 18 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 277/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 9.858/2015, à servidora pública municipal **LUNA POLIANN DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 16 de maio de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 17 de maio de 2015, conforme

avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 278/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 278/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	04 dias	12/05/2015	15.192/2015
EDSON ADENILSON VAZZOLER	Gari I A 01 F	SEMSUR	30 dias	23/04/2015	13.358/2015
ELIZABETH MACHADO LUCINDO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	02 dias	07/05/2015	14.975/2015
JOSELIA AZEVEDO ARAUJO	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	05 dias	11/05/2015	15.399/2015
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	03 dias	12/05/2015	15.388/2015

LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	02 dias	12/05/2015	15.198/2015
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	Professor PEB C V VI B 12 B	SEME	01 dia	07/05/2015	14.857/2015
MARIA SILVANA DARDENGO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 09 E	SEMUS	01 dia	12/05/2015	15.387/2015
MESSIAS PINHEIRO NETO	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	05 dias	11/05/2015	14.977/2015
REGINA CELIA MATHIELLO RAINHA	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	11/05/2015	14.995/2015
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	05 dias	11/05/2015	15.395/2015
SANDRA MALHEIROS RAMOS	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	03 dias	13/05/2015	15.199/2015
VERA LUCIA BARBOSA GOMES	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	05 dias	28/04/2015	13.673/2015
VINICIUS DESSAUNE NEVES	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	01 dia	08/05/2015	15.170/2015
WELLINGTON NASCIMENTO BRITE	Vigia I B 02 G	SEME	04 dias	07/05/2015	14.987/2015

PORTARIA Nº 279/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, ocupante do cargo de Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 23 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.358, de 28/04/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 22 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 23 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2015 REEDITADO**

Tomada de Preço nº 01/2015 REEDITADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES** torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto:

Contratação de prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para o Legislativo Municipal.

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 12 de Junho de 2015
Início da sessão: 10h00 do dia 12 de Junho de 2015

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Maio de 2015

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Presidente da Cpl

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FLAMINIO GAVA, CPF Nº 135.624.017-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 14881/2014, para a atividade (02.07) – Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizado na Fazenda Petrópolis, s/nº - Burarama, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1698

COMUNICADO

B.T.A. GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 27.403.146/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 062/2009, válida até 23 abril de 2019, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associado entre si, localizada na Rodovia BR 101, s/nº, km 411, Safra - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1700



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio